



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de agosto de 2024 * nº 0597 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.723, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEGGOV ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.248/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal nº 15.248, de 13 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por Transposição, para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesas para a qual será transposto o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de agosto de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
16.543.5552.711503	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.4.90	1.500	7.000.000,00
SUBTOTAL				7.000.000,00
TOTAL GERAL				7.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71101	SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5552.711617	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.4.90	1.500	7.000.000,00
SUBTOTAL				7.000.000,00
TOTAL GERAL				7.000.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C2B-4BCE-497A-4E1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/08/2024 05:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 20/08/2024 09:19:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 14:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C2B-4BCE-497A-4E1F>

PORTARIA N° 1201

Em, 16 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 128.801/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCIANO DE ANDRADE BORBA, matrícula nº 101.175-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE REDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F02A-B4DC-CD67-F999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 14:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F02A-B4DC-CD67-F999>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C2B-4BCE-497A-4E1F e informe o código 9C2B-4BCE-497A-4E1F



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F02A-B4DC-CD67-F999 e informe o código F02A-B4DC-CD67-F999



PORTARIA Nº. 1204

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106.439/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RENATO MIRANDA DE SÁ BRAGA, matrícula nº 107.206-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR EXECUTIVO DO PARQUE ZOOLOGICO ARRUDA CÂMARA-BICA, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF4-36E7-5E12-10DE>



PORTARIA Nº. 1206

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106.439/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MILENNA SIMÕES DE ARAÚJO, matrícula nº 101.339-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA EXECUTIVA DO PARQUE ZOOLOGICO ARRUDA CÂMARA-BICA, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF4-36E7-5E12-10DE>



PORTARIA Nº. 1205

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 106.439/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar MILENNA SIMÕES DE ARAÚJO, matrícula nº 101.339-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PARQUE ZOOLOGICO ARRUDA CÂMARA-BICA da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF4-36E7-5E12-10DE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BAF4-36E7-5E12-10DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 14:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF4-36E7-5E12-10DE>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Supreint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1207

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.728/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.842-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4077-218E-B5A1-B465> e informe o código 4077-218E-B5A1-B465



PORTARIA Nº. 1208

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.728/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 60.842-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4077-218E-B5A1-B465> e informe o código 4077-218E-B5A1-B465



PORTARIA Nº. 1209

Em, 20 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 111.728/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ANNY KAROLAINE DE SOUZA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4077-218E-B5A1-B465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 14:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4077-218E-B5A1-B465>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA DA FÁBRICA TITO SILVA**, em João Pessoa - PB.

SEMAM

Portaria nº 15/2024-SEMAM

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para acompanhamento do Contrato nº 12.005/2024 referente ao “SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL”.

- 1- CRONWEL ALEX DE SOUZA RODRIGUES - Mat. 96.649-5- (Fiscal Técnico)
- 2- JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA JÚNIOR – Mat. 89.724-8 (Fiscal Administrativo)
- 3- JOSÉ JANDUÍ DE FIGUEIREDO JACINTO JÚNIOR – Mat. 101.658-1 (Gestor de Contrato)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WELISON ARAUJO SILVEIRA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B7B6-ECDB-9446-494B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/08/2024 10:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B6-ECDB-9446-494B>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B6-ECDB-9446-494B> e informe o código B7B6-ECDB-9446-494B



UEP

PORTARIA Nº 26/2024-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 02.020/2024-UEP/SEGGOV, 02.021/2024-UEP/SEGGOV E 02.022/2024-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 02.020/2024-UEP/SEGGOV, 02.021/2024-UEP/SEGGOV e 02.022/2024-UEP/SEGGOV, o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrado com Empresa Multilaser Industrial S/A e TELSITE SOLUTIONS LTDA, cujo objeto é a Construção de Rede de Lógica POL (Passive Optical LAN) no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, lote 01, lote 02, lote 03, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, dar apoio à Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa e ao Programa João Pessoa Sustentável”:

I – Bruno Reis Crispim, matrícula 94882-9;

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1



Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C285-3F84-D285-076B> e informe o código C285-3F84-D285-076B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C285-3F84-D285-076B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 22/08/2024 09:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C285-3F84-D285-076B>

PORTARIA Nº 27/2024-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.019/2024-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018 e em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Comissão Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.019/2024-UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

I – Bruno Reis Crispim, matrícula 94882-9, Presidente;

II – Adenilson de Oliveira Ferreira - matrícula 34.325-1, Membro;

III – Alexandre Augusto Romão de Souza Ferreira - matrícula 88.500-2, Membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1



Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEA5-956F-AC00-4593> e informe o código BEA5-956F-AC00-4593



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEA5-956F-AC00-4593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 22/08/2024 09:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BEA5-956F-AC00-4593>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-656/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 088/2024.
Signatários: Coordenador, o Sr. Jailton Gomes Bezerra, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025.
Valor Total: R\$ 10.286,88 (Dez mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 21/08/2024

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-661/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 088/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025.
Valor Total: R\$ 139.590,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	

Data da assinatura: 21/08/2024

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-662/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Processo: 31.923/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-034/2024 ARP nº 088/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Romulo Pablo Abrantes Silva, representante legal da empresa Romulo Pablo Abrantes Silva Ltda.
Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025.
Valor Total: R\$ 35.472,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 20/08/2024

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-514/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva das máquinas (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, trator esteira, tratores sobre rodas, bobcat, pá carregadeira), incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das máquinas, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, motor e geometria, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para máquinas, da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para atender as necessidades da SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 2021/099897
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2022 ARP nº 047/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho, representante legal da empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 24/08/2024 a 23/08/2025.
Valor Estimado: R\$ 788.314,15 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e quinze centavos).
Valor com Desconto: R\$ 472.830,83 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.30
		33.90.39

Data da assinatura: 21/08/2024

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 06-524/2022.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e exclusão da SEDEC como órgão contratante - para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (caminhões, caminhões basculantes, ônibus, micro-ônibus, incluindo o fornecimento de peças e acessórios conforme especificação técnica do fabricante e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e alinhamento, balanceamento, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho) para veículos, da frota oficial da prefeitura municipal de João Pessoa-PB, para atender as necessidades da SEINFRA, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 2021/096942
Modalidade: P. E. n.º 06-041/2022 ARP nº 046/2022.
Signatários: Secretário da SEINFRA, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho, representante legal da empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 29/08/2024 a 28/08/2025
Valor Total Estimado: R\$ 1.254.211,40 (Hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarentas centavos).
Valor com Desconto: R\$ 865.405,87 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.30
		33.90.39

Data da assinatura: 21/08/2024

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F387-6D2D-888C-FB82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/08/2024 17:13:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/08/2024 17:24:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F387-6D2D-888C-FB82>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F387-6D2D-888C-FB82



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F387-6D2D-888C-FB82 e informe o código F387-6D2D-888C-FB82



EXTRATO Nº. 845/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.911/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE I , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023.
Processo Administrativo nº. 20.311/2024

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 4:

2. DOS PRAZOS DE E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de **90 (noventa) dias**, perfazendo um total de **390 (trezentos noventa) dias** para execução

3. PREÇO

3.1. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de serviços pretendido, perfazendo um de montante de **R\$ 450.848,68** (quatrocentos cinquenta mil oitocentos quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), o que representa **18,07%** (dezoito vírgula sete por cento) em relação ao valor global do contrato inicial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10 301 5139.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
- ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C3C-29B8-4D4E-4161>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C3C-29B8-4D4E-4161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/08/2024 10:20:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C3C-29B8-4D4E-4161>

EXTRATO Nº. 879/2024
Proc. Administrativo 8.432/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS PARA REPASSE DE RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS Nº(S)098/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR IVES ROCHA LEITÃO, 114/2023 NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA E 123/2023 NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CEM E DEZ MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “VISÃO PARA TODOS” COM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS E EXAMES CORRELACIONADOS DE TONOMETRIA, BIOMETRIA E FUNDOSCOPIA.**

Este Termo de Fomento **terá vigência de 11 (onze) meses** para execução das metas relacionadas abaixo, a ocorrer nos exercícios de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para as metas relacionadas abaixo.

Para que haja prorrogação, a(o) **INSTITUTO VISÃO PARA TODOS** deverá fazer uma solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. .

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais);**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

TERMO DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
18/2024	INSTITUTO VISÃO PARA TODOS	R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)	19 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4BB-52BB-7EFF-9774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 09:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BB-52BB-7EFF-9774>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BB-52BB-7EFF-9774>



EXTRATO Nº. 881/2024
PROCESSO Nº 20.497/2024
CHAVE CGM: 8PF0-DDV2-VCVS-A7U8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADADES ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.099/2024	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 22.154,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)	21 DE AGOSTO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/881-2024-443-385D-6C3B-FD39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA3-385D-6C3B-FD39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 12:02:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAA3-385D-6C3B-FD39>

EXTRATO Nº. 883/2024

PROCESSO Nº 22.045/2024

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.101/2024	MEDHOSTER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 195.084,00 (cento e noventa e cinco mil e oitenta e quatro reais).	20 DE AGOSTO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/443-385D-6C3B-FD39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E0E-FFCD-7631-5015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/08/2024 12:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E0E-FFCD-7631-5015>

EXTRATO Nº. 882/2024
PROCESSO Nº 20.493/2024
CHAVE CGM: 8PF0-DDV2-VCVS-A7U8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADADES ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.057/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.100/2024	EVO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais)	21 DE AGOSTO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/443-385D-6C3B-FD39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4508-22FC-5CB4-2BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/08/2024 12:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4508-22FC-5CB4-2BF2

EXTRATO Nº. 887/2024
PROCESSO Nº. 20.338/2024
CHAVE CGM:JRS8-Z0TB-01E3-9TE3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.007/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.105/2024, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS R & L LTDA, R\$ 2.180.911,44 (dois milhões, cento e oitenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), 20 DE AGOSTO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC2C-E648-8629-A7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/08/2024 11:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2C-E648-8629-A7FF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.327/2024 A 13.336/2024

Processo Licitatório nº 6.757/2024 Pregão Eletrônico nº 13.037/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADO A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.037/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.327/2024

Empresa: 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 24: KIT PARA BOMBA DE CONTRASTE, Sino MDT, UNID, 523, 148,00, 77.404,00. Total: R\$ 77.404,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.328/2024

Empresa: DISTRI MEDICAR LTDA EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 01: Contraceste Radiológico Tipo: Não Iônico, Forma GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, FA 50ml, 350, 105,00, 36.750,00. Row 03: Contraceste Radiológico Tipo: Não Iônico, Forma GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, FA 100ml, 80, 186,13, 14.890,40. Total: R\$51.640,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.329/2024

Empresa: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 7: FILME PARA IMPRESSÃO COMPATÍVEL AO CR DM-X (IMPRESSORA DRY 5302) TAMANHO 28 X 35 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, AGFA, CAIXA, 100, 625,00, 62.500,00. Total: R\$62.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.330/2024

Empresa: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 4: Filme para impressão - 20X25mm -compatível ao CR DM-X (Impressora DRY 5302) - 100 unidades, AGFA, CAIXA, 50, 319,50, 15.975,00. Total: R\$15.975,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.331/2024

Empresa: FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2: CONTRASTE RADIOLOGICO NÃO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, DOSAGEM MÍNIMA DE 300 MG/ML DE IODO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INJETÁVEL, FRASCO 100 ML., BRACCO, FRASCO, 1.520, 165,00, 250.800,00. Total: R\$250.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.332/2024

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 05: Filme radiográfico digital, formato 25x30 cm, para impressão térmica a seco, ex. com 100 películas, AGFA, CX, 1.615, 381,60, 616.284,00. Row 08: Filme radiográfico digital, formato 35x43 cm, para impressão térmica a seco, ex. com 100 películas, AGFA, CX, 95, 748,80, 71.136,00. Total: R\$687.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.333/2024

Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 17: FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAO X, SOLUÇÃO PARA PREPARAR 38 LITROS, dpe brasil, UNID, 100, 185,00, 18.500,00. Row 22: PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 110 MM X 20 M UPP - 110HA OU 110MM X 20M UPP1 10S - ROLO, Durico Ustar, UNID, 150, 60,00, 9.000,00. Row 23: REVELADOR REFORÇADOR PROCESSO AUTOMÁTICO PARA RAO-X, COMPOSTO DE: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, HIDROQUINONA, DIETILENO GLICOL, SULFITO DE POTÁSSIO, ALDEÍDO GLUTÁRICO, ÁCIDO ACÉTICO, 1-FENIL-SPIRAZOLIDONA PARA PREPARAÇÃO DE 38 LITROS, dpe brasil, UNID, 200, 384,00, 76.800,00. Total: R\$104.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.334/2024

Empresa: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 10: FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 18 X 24, CAIXA COM 100 UNIDADES, FUJIFILM, CX, 200, 123,68, 24.736,00. Row 11: FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 24 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, FUJIFILM, CX, 300, 206,13, 61.839,00. Row 12: FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 30 X 40 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, FUJIFILM, CX, 100, 343,56, 34.356,00. Row 14: FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 35 X 43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, FUJIFILM, CX, 17, 430,87, 7.324,79. Total: R\$128.255,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.335/2024

Empresa: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 18: Papel para ECG - 216mm x 30m, TECNOPRINT, BOBINA DE 30M, 450, 21,50, 9.675,00. Row 19: Papel para ECG - 48mm x 30m, TECNOPRINT, BOBINA DE 30M, 100, 7,20, 720,00.

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2C-E648-8629-A7FF e informe o código FC2C-E648-8629-A7FF



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2C-E648-8629-A7FF e informe o código FC2C-E648-8629-A7FF

21	Papel para ECG – 80mm x 30m.	TECNOPRINT	BOBINA DE 30M	200	8,40	1.680,00
						Valor Total: R\$12.075,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.336/2024
 Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.674.752.0001-40

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 35 X 43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUJIFILM	CX	333	343,43	114.362,19
15	FILME RADIOLOGICO, PELICULA VERDE 35 X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	FUJIFILM	CX	523	279,64	146.251,72
						Valor Total: R\$260.613,91

Perfazendo o valor global de **RS 1.673.996,10 (Um milhão seiscentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DCE-185F-537B-B3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/08/2024 10:16:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/08/2024 10:17:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/08/2024 10:19:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DCE-185F-537B-B3B5>

EXTRATO DE CONTRATO N° 02.020/2024 – UEP/SEGGOV

CHAVE CGM EBR5-AH5H-CCXX-BIOS

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: Multilaser Industrial S/A
CNPJ: nº nº. 59.717.553/0006-17

OBJETO: Construção de Rede de Lógica POL (Passive Optical LAN) no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP – Lote 01, atendendo aos requisitos técnicos e funcionais previstos no Termo de Referência, com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência, contados da publicação da Ordem de Serviços;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 (quatorze) meses, conforme Termo de Referência, contados a partir da publicação da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71003/2024 - SRP

VALOR: R\$ 4.123.999,57 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Coordenação: Centro de Cooperação da Cidade
- b) Natureza: Bens
- c) Dotação orçamentária: 71101.06.183.5552.711615
- d) Ação: Centro de Cooperação da Cidade
- e) Elemento de despesa: 44.90.52
- f) Fonte de Recursos: 1754
- g) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, GN 2350-15, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
 Contratante

Vitor Cavalcante de Sousa Valério
 Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AD8-952E-C279-A3BE> e informe o código 9AD8-952E-C279-A3BE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD8-952E-C279-A3BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO** (CPF 059.XXX.XXX-57) em 20/08/2024 11:23:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 20/08/2024 19:04:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9AD8-952E-C279-A3BE>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 17/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.017/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 17/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.017/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 16/08/2024, cujo objeto é OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, contratado por meio de Licitação Pública Nacional nº 82001/2024. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO PAIXAO SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB7A-6650-F149-A16E> e informe o código BB7A-6650-F149-A16E

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
 Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7A-6650-F149-A16E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDVALDO PAIXAO SOUZA** (CPF 829.XXX.XXX-00) em 20/08/2024 10:03:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO** (CPF 059.XXX.XXX-57) em 20/08/2024 11:20:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 20/08/2024 19:00:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB7A-6650-F149-A16E>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 90/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES- ASPAN
CNPJ: 08.558.819/0001-80
Representante Legal: MARINALVO SANDRO DE LIMA SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar Federal.
Vigência: A partir da data da assinatura a agosto 2025.
Valor do Repasse: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 Fonte: 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 91/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: Associação Monsenhor Aloísio Catão
CNPJ: 09.646.461/0001-00
Representante Legal: FELIPE FERNANDES VIANA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar Federal.
Vigência: A partir da data da assinatura a Dezembro 2024.
Valor do Repasse: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72.28.845.5164.727093
Elemento de Despesa: 44.50.42 Fonte: 1500

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 92/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
CNPJ: 46.250.411/0024-22
Representante Legal: Larissa Torreão Villarim de Medeiros Castro.
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar Federal.
Vigência: A partir da data da assinatura a Setembro 2025.
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 Fonte: 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D16-9BB7-B703-ECE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADEMILDES MELO LEAL (CPF 049.XXX.XXX-49) em 21/08/2024 12:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D16-9BB7-B703-ECE9

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.018/2023
MEMORANDO INTERNO: 97.887/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.023/2022 - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: JGM CONSTRUTOTA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 30.240,25.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Márcio Antônio da Conceição/JGM CONSTRUTORA LTDA.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024



Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado digitalmente por RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (emitido pelo CPF 338.529.604-87)
Papel: Parte
Date: 16/08/2024 13:05:31 -03:00



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.067/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.005/2023; Processo Administrativo nº 23.268/2022; CONTRATO Nº 11.067/2023/SEINFRA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL - PCD.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.067/2023 visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta- Dotação Orçamentária
Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111049 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111049 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12.003/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 12.005/2024

Nº Processo IDOC: 22.129/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA
CONTRATADO: ACS - ASSOCIACAO CLIMATICA DE SUSTENTABILIDADE
CNPJ: 55.401.023/0001-08

Objeto: Contratação por Inexigibilidade de Fornecedor Exclusivo

Início da Vigência 20/08/2024 - 19/10/2024

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Unidade Orçamentária: 12.301.18.542.5303.444202

Fonte Recurso: 1.759

Elemento: 3.3.90.39

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ADEMILDES MELO LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D16-9BB7-B703-ECE9 e informe o código 8D16-9BB7-B703-ECE9



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/978872024-008 e informe o código 978872024-008



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/978872024-008 e informe o código 978872024-008



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98603955-1705-0774 e informe o código 98603955-1705-0774





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8960-35F5-1FD5-071A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/08/2024 11:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8960-35F5-1FD5-071A

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 17/2023

Referência:

- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 64.004/2022;
CONTRATO Nº 17/2023;
ADITIVO Nº 001/2024;
PROC. ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 558/2024.

Para fins de retificar o ITEM III - DO VALOR - TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 17/2023 -, cujo objeto é "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÁNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA/PB", realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

III - DO VALOR:

Table with 3 columns: VALOR TOTAL CONTRATO, PERCENTUAL A SER APLICADO (%), VALOR A SER ADITIVADO (RS). Values: R\$ 3.652.265,00, 12,8690005%, R\$ 470.010,00.

DISTRIBUIÇÃO DO ADITIVO NOS ITENS DO CONTRATO

Table with 7 columns: ITEM DO CONTRATO, DISCRIMINAÇÃO, Und, QTD. CONTRATO (m²), VALOR UNITÁRIO (RS), QTD. A SER ADITIVADA (m²), VALOR A SER ADITIVADO (RS). Rows for items 2, 3, and 6.

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/288E-5A0A-1C8A-3AF7 e informe o código 288E-5A0A-1C8A-3AF7



Table with 2 columns: TOTAL (acréscimo), RS 470.010,00. Includes item a) with value R\$ 4.122.275,00.

LEIA-SE:

III - DO VALOR:

Table with 3 columns: VALOR TOTAL CONTRATO, PERCENTUAL A SER APLICADO (%), VALOR A SER ADITIVADO (RS). Values: R\$ 3.652.265,00, 12,8690005%, R\$ 461.705,00.

DISTRIBUIÇÃO DO ADITIVO NOS ITENS DO CONTRATO

Table with 7 columns: ITEM DO CONTRATO, DISCRIMINAÇÃO, Und, QTD. CONTRATO (m²), VALOR UNITÁRIO (RS), QTD. A SER ADITIVADA (m²), VALOR A SER ADITIVADO (RS). Rows for items 2, 3, 6 and a total row.

a) Passando o Valor do Contrato Original para o importe de R\$ 4.113.970,00 (quatro milhões, cento e treze mil e novecentos e setenta reais) *.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 15 de agosto de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente-Semob/IP

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/288E-5A0A-1C8A-3AF7 e informe o código 288E-5A0A-1C8A-3AF7



AVISO

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 6.598/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2024
CHAVE CGM: FVRI-OCOB-B6OW-Y6BO
DATA DE REABERTURA: 04/09/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que REABRIRÁ a sessão pública da licitação acima indicada. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-6B2E-8C10-0841 e informe o código A015-6B2E-8C10-0841



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A012-6BE2-BC10-D841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 21/08/2024 12:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A012-6BE2-BC10-D841>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 03.147/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 10.005/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 10.004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 03.147/2017, referente à Inexigibilidade nº 10.005/2017 - Chamamento Público nº. 10.004/2017, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Despacho Jurídico emitido pela PROSET/SMS, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: **ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.949.141/0010-71, perfazendo o valor Total Anual de R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais), credenciada para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do MunicípioVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 40EC-4F14-AA44-D74B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/08/2024 14:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40EC-4F14-AA44-D74B>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: KA7Z-WAHM-W900-V6GUPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.325/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.047/2024Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, OMALIZUMABE (XOLAIR) 150 MG INJET, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 8.814/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.019/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob n.º de CNPJ **08.958.628/0002-97**, perfazendo o valor total de R\$ 27.622,32 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 38C8-AA1E-1C4F-71E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/08/2024 14:06:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38C8-AA1E-1C4F-71E3>

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.301/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023
CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

A Secretaria Municipal de Saúde toma conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa EH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 84.683.556/0001-10: item 19, publicado no Diário Oficial do Município em 09/01/2024, página 010/12, e consequentemente da Ata Registro de Preços nº 13.006/2024 oriunda do processo em epígrafe, com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face às razões de interesse públicos decorrentes dos fatos supervenientes, conforme disposto nos despachos: **13- 17.885/2024, 17- 17.885/2024, 18- 17.885/2024 e 79- 7.301/2023**

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A0ED-B396-172E-1FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2024 11:07:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0ED-B396-172E-1FFE>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.004/2024
Registro CGM n 9 QX11-181U-B7OI-X7CQ

Adjudico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.004/2024**, nos termos do Processo Administrativo nº 10.589/2024 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, em favor das empresas: **MARCUS ANTONIO LIMA 78906822472 CNPJ: 20.719.950/0001-88**, itens 01, 02 e 03 do Grupo 01 no valor global de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais);

ECOAR CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 40.017.836/0001-13 itens 04, 05 e 06 do Grupo 02 no valor global de **R\$ 2.772,00** (dois mil setecentos e setenta e dois reais);

Totalizando R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta dois reais).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2A2A-535A-B62A-144D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 21/08/2024 12:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A2A-535A-B62A-144D>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

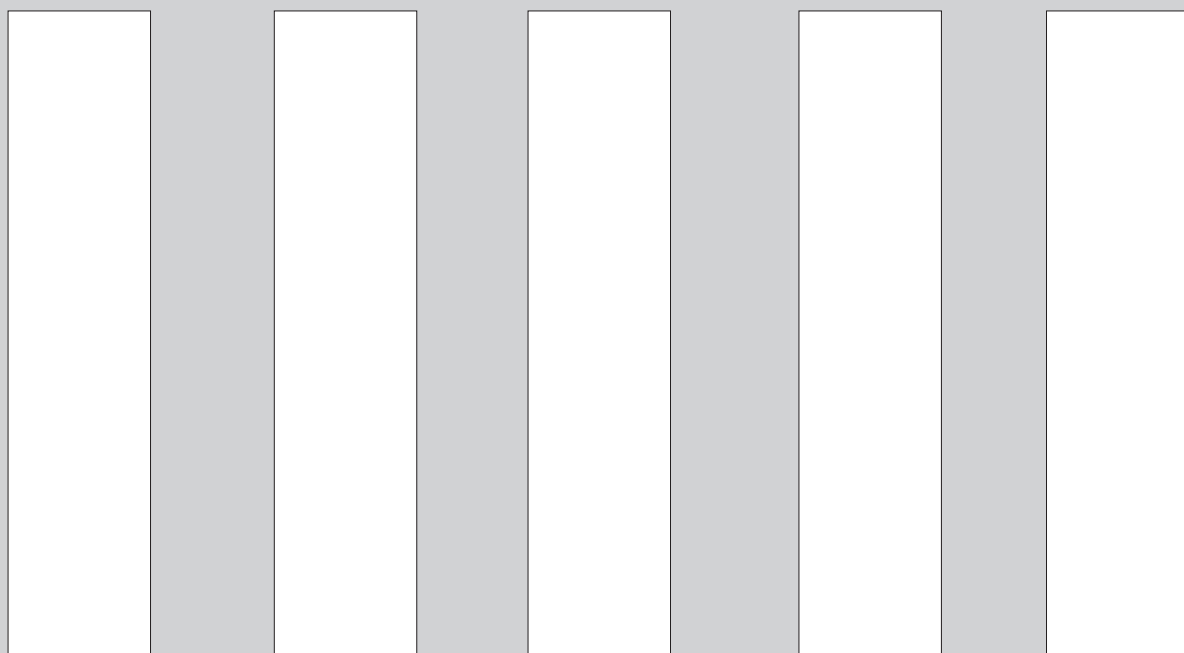
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.

3218.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**